

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 495/COMUCON/2023

Ao dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 495 do Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela Lei Municipal nº 3.051, de 02/12/2009, nomeados por meio do Decreto nº 11.285, de 1º junho de 2023, presidida pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso. **Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Daniel, Giovana, Evandro, Leandro e Marcelo; **bem como a conselheira suplente** Mayra. **1.1 Apreciação da Ata 494 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada**. Após, a Presidente informou que não teria ementa para aprovação, tampouco distribuição de novos recursos. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.2 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) previsto(s) para julgamento nesta Reunião: RT 402/2023. **1.2.1 RT 402/2023. Foi dada a palavra ao Conselheiro Leandro,** relator do recurso, o qual fez a leitura do relatório e, já que não havia a presença do(a) Recorrente, fez a leitura da sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao Recurso, de modo a não conceder a Certidão de não incidência de Imposto de Transferência de Bem Imóvel (ITBI), mantendo inalterada a Decisão Administrativa nº 0351/2023/GSFA. **Foi então dada a palavra aos demais conselheiros,** os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. Após, foi dado início a votação dentre os conselheiros. **Por unanimidade de votos (6 votos), foi decidido por conhecer e negar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto do relator. Participaram da votação os seguintes conselheiros: Leandro (relator), Daniel, Evandro, Giovana, Marcelo e Mayra. **1.3 Recursos para a próxima sessão.** O Conselheiro Daniel solicitou a inclusão do RT 382/2023 na pauta da próxima reunião. O Conselheiro Marcelo solicitou a inclusão do RT 383/2023 na pauta da próxima reunião. O Conselheiro Leandro solicitou a inclusão do RT 385/2023 na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 09h45m, ficando designada a próxima reunião para o dia 31/10/2023, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 495 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 24/10/2023.